

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso (extrato) n.º 2740/2025/2

Sumário: Aprova o mapa anual global consolidado de recrutamentos para o ano de 2025.

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que me foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, através do seu Despacho n.º 11/2021, de 18 de outubro, aprovei, por meu despacho de 10 de janeiro de 2025 (Despacho n.º 4/2025), para efeitos referidos nos n.º 4 e n.º 6 da norma citada, na sua redação atual, as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias identificadas, referidas no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2025.

Mais se torna público que o mapa de pessoal para 2025 e o respetivo mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Grândola, tomada por maioria na sua sessão ordinária de 10 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2024, os quais se encontram publicitados na página eletrónica do Município de Grândola, em www.cm-grandola.pt.

10 de janeiro de 2025. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Fernando Sardinha.

318596787